



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
RESOLUÇÃO Nº 021/2019 – CONSUNIV**

Altera a redação do Art. 8, § 1.º e §2 da Resolução Nº 074/2018 – CONSUNIV.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO um dos princípios basilares da administração pública que é o da economicidade.

RESOLVE: APROVAR Ad Referendum alteração da redação do Art. 8, § 1.º da Resolução Nº 074/2018 – CONSUNIV, publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas, data 23/11/2018, que terá a seguinte redação:

§ 1.º O edital terá seu extrato publicado no Diário Oficial do Estado e será disponibilizado, de forma integral, no endereço eletrônico oficial da UEA.

Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

§ 2º. A alteração de qualquer disposto do edital do concurso deverá ser publicada no endereço eletrônico oficial da UEA.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de março de 2019.

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA
Reitor